



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 301/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual da gratificação de representação dos(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas **Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Novo percentual
11.464	Josseles Emmanuel Ramos dos Santos	008.166.***-44	Médico Veterinário	100 %
11.814	Paulo Sérgio dos Santos Diniz	049.493.***-06	Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico	70 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 01 de abril de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 01/04/2025

1938

IBIRIMIR